

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS COTISTAS DO  
CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII  
CNPJ nº 09.072.017/0001-29**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 22 de abril de 2024, às 15 horas, na sede da **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.072.017/0001-29 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

**2. PRESENÇA:** Os cotistas do Fundo representando 4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas na lista de presença, bem como representantes da Administradora.

**3. CONVOCAÇÃO:** Realizada no dia 18 de março de 2024, mediante divulgação no *website* da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, bem como no Fundos.NET, administrado pela B3.

**4. MESA:** Aberta a Assembleia às 15h30, foi lida a convocação e foram indicados Augusto Martins para presidir a Assembleia e Guilherme Batista para secretariar os trabalhos.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia foi instalada com a presença de cotistas representando 4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sendo que parte dos cotistas se declarou situação de potencial conflito de interesses, abstendo-se de votar, conforme detalhado adiante.

As matérias da ordem do dia foram votadas da forma descrita abaixo:

- (i) Por maioria dos votos os cotistas resolveram aprovar as contas e as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Os votos proferidos representaram os seguintes percentuais das cotas emitidas pelo Fundo:

| <b>Voto da Deliberação</b> | <b>Quantidade de cotas</b> | <b>Percentual de cotas</b> |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Aprovar                    | 315.468                    | 2,67%                      |
| Abster-se                  | 65.523                     | 0,55%                      |
| Abster-se por conflito     | 112.425                    | 0,95%                      |
| Rejeitar                   | 2.439                      | 0,02%                      |

De acordo com metodologia para cômputo de votos do Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN, de 1º de abril de 2019, quando da existência de cotistas conflitados e, portanto, impedidos de votar, deve-se subtrair, do total de cotas emitidas, as cotas detidas por investidores declaradamente conflitados. Dessa forma, os votos válidos proferidos, ou seja, admissíveis a compor votação, representaram os seguintes percentuais das cotas aptas a serem consideradas no cômputo do quórum: 2,70% de votos favoráveis, 0,02% de votos contrários e 0,56% de abstenções.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário, e a Assembleia teve seu encerramento às 16h00.

---

Augusto Martins  
Presidente

---

Guilherme Batista  
Secretário